

#### Termo de Adesão

•

#### 1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Sigla: UNIFAL-MG Código: 595

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES: www.unifal-mg.edu.br

Endereço do site com informações para os

candidatos:

https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/

2.

#### 2. Cursos e vagas

**Resumo Geral** 

42 cursos da IES 2.309 vagas autorizadas no e-MEC

27 cursos participantes do Sisu 1.077 vagas ofertadas no Sisu

15 cursos não participantes 538 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 539 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SANDRO AMADEU CERVEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JULIO CESAR BARBOSA

Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578

# Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

1108076	- BIOMED	ICINA								
Código: 110 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
`	gral (Matutino <b>de:</b> Semestra	. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	%	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00	
					Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	3,00	150,00	
						Matem Tecnol	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		53,66%				53,6	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
			Quadro de v	das n	no curso	<b>o</b>				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
	s adicionais	:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

			Jentro - Allen	do Mic of I	00 00	71 00 0	370100	0 1		
Código: 11 Grau: Bach		NOLOGIA				Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	ide: Semestra ção: 9 orizadas: 40 tadas no Sis		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	150,00
	0 vagas no 2 <sup>6</sup> <b>de vagas re</b> s		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas co	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	ado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabrier	Monteiro da	Silva, 700 - C	Jentro - Alfen	as -MG 3/1	30-00	)1 - 35 3	3701-90	04		
1112281	- CIÊNCIA	AS BIOLÓ	GICAS							
<b>Código:</b> 11 <b>Grau:</b> Bach	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino I <b>de:</b> Semestra					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 rizadas: 40 tadas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
	0 vagas no 2 de vagas re		Lei nº 12.71	6	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	150,00	
					Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,00	150,00	
						Matem Tecnol	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,6	6%	
Pessoas co	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
			das n	o curso	)	<u>                                       </u>				
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	s:	<u> </u>					ı		1
Não informa	ado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

1108041	- CIÊNCIA	S SOCIAI	S								
Código: 110 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto			sendo 20 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
	0 vagas no 2º <b>de vagas re</b> s		Lei nº 12.71	1/2	<b>2012:</b> 50%	)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	1,00	150,00
							Matem Tecnol	nática e logias	suas	1,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			53,66%				53,6	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	las n	o curso	<b>)</b>	1				
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
10	2	3	2	3		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:	·								
Não informa	ido.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

	2 - CIÊNCIA	,		as -IVIO 37 I	30-00	71 - 33 0	3701-90	04		
<b>Código</b> : 11 <b>Grau:</b> Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		3,00	150,00
Integraliza Vagas auto	ade: Semestr ção: 8 orizadas: 20 rtadas no Sis		sendo 20 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	150,00
	0 vagas no 2 I <b>de vagas re</b>		n Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			ΙB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		53,66%				53,60	6%	
Pessoas c	om deficiênci	a:		8,43%				8,43	%	
			Quadro de va	agas oferta	das r	no curso	<b>D</b>	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
10	2	3	2	3	-		-		-	-
Informaçõ	es adicionais	s:						1		1
Não inform	ado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

	ENFERMA		Jentro - Allen	40 100071	00 00	71 00 0	701 00			
Código: 14 Grau: Bach	608	OLM .				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	ide: Semestra ção: 9 orizadas: 40 tadas no Sis		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	3,00	150,00
	0 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,60	6%	
Pessoas co	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	ado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Prova do Enem	Rua Gabriel	Monteiro da	Silva, 700 - C	Centro - Alfena	as -MG 371	30-00	)1 - 35 3	3701-90	04		
Prova do Enem   Peso   mínima	14606 - I	FARMÁCIA	A								
Seriodicidade: Semestral   S	_						Prov	a do Eı	nem	Peso	
Ciências da   Natureza e suas   Tecnologias		• •	. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Clencias Humanas   e suas   1,00   150,00   150,00   Tecnologias   1,00   150,00   150,00   Tecnologias   1,00   1,00   1,00   Tecnologias   1,00	Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 100 adas no Sis	<b>u:</b> 50 vagas,	sendo 50 vaç	gas no 1º		Nature	za e su	as	3,00	150,00
Códigos e suas   3,00   150,00		•		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 509	%	e suas	i	anas	1,00	150,00
Tecnologias   2,00   150,00							Código	os e sua	as	3,00	150,00
Enem   -										2,00	150,00
Pretos, pardos e indígenas: 53,66%  Pessoas com deficiência: 8,43%    Quadro de vagas ofertadas no curso								mínim	a no	-	0,01
Pessoas com deficiência:    Responsible   Re		PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Quadro de vagas ofertadas no curso           A0         L1         L2         L5         L6         L9         L10         L13         L14           25         5         6         5         6         1         1         -         1	Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,6	6%	
A0         L1         L2         L5         L6         L9         L10         L13         L14           25         5         6         5         6         1         1         -         1           nformações adicionais:	Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
25 5 6 5 6 1 1 1 - 1  Informações adicionais:			(	Quadro de va	igas oferta	das n	o curso	<b>o</b>	<u> </u>		
nformações adicionais:	A0	L1	L2	L5	L6				0	L13	L14
	25	5	6	5	6	1		1		-	1
lão informado.	Informaçõe	s adicionais							,		
	Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

	,										
119914 -	HISTÓRIA	1									
Código: 119 Grau: Licend							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu							Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicida Integralizaç	<b>de:</b> Semestra	al					Ciência	as da			
Vagas auto								za e su	as	1,00	150,00
_		u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Tecnol			,	,
	) vagas no 2º						Ciência	as Hum	anas		
Percentual of	de vagas res	servadas da	Lei nº 12.71	1/2	2 <b>012</b> : 50%	1	e suas Tecnol		ariao	2,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,00	150,00
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	ias:			53,66%				53,6	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43%				8,43	%	
			Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)			
Α0	L1	L2	L5	-9-	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	•	<u> </u>								<u> </u>
Não informa		-									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva. 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

		,	entro - Alfen			30-00	11 - 35 3	701-90	U4 		
1487329 -	LETRAS	- LINGUA	ESTRANG	GE	IRA						
Código: 14873 Grau: Bachare							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integra		•					Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidade Integralização Vagas autoriz Vagas ofertad	o: 8 adas: 30 las no Sisi	<b>u:</b> 30 vagas,	sendo 30 va	gas	no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
semestre e 0 v Percentual de	•		Lei nº 12.71	1/20	<b>012:</b> 50%	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	3,00	150,00
							Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos	s e indígen	as:		5	53,66%				53,6	6%	
Pessoas com	deficiência	a:		8	3,43%				8,43	%	
			Quadro de va	las n	o curso	)	<u> </u>				
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
15 3		5	3	4		-		-		-	-
Informações a	adicionais	:									
Não informado	).										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

			GUÊS E LI	TERATUI					RTUGUE	SA
Código: 151 Grau: Licend						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	_					Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidad Integralizaç Vagas autor Vagas oferta	ão: 8 rizadas: 30		sendo 30 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	150,00
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	<b>%</b>	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, paro	dos e indíger	as:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
15	3	5	3	4	-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:			•					
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

			Dentro - Allen	40 1110 07 1	00 00	71 00 0	7701 00			
96955 - Código: 96 Grau: Licer		ICA				Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizad Vagas auto	ide: Semestra ção: 8 rizadas: 40 tadas no Sis		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	2,00	150,00
	0 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	15,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Pretos, pai	dos e indíger	nas:		53,66%				53,60	6%	
Pessoas c	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
			Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	ado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

	- MEDICIN		7 (101)	as -IVIO 57 1	00 00	71 00 0	7701 00	0 1		
Código: 120 Grau: Bacha	)2573					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicida Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	<b>ão:</b> 12 rizadas: 60		sendo 60 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	3,00	150,00
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, paro	dos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

		701-90								
20121 - NUTRIÇÃO										
Código: 20121 Grau: Bacharelado	Prova	a do Er	nem	Peso	Nota mínima					
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)  Periodicidade: Semestral	Redaç	ão		3,00	150,00					
Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º	Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00					
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00					
	Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,00	150,00					
	Matem Tecnol	ática e ogias	suas	2,00	150,00					
	Média Enem	mínim	a no	-	0,01					
PERCENTUAIS	IBGE			Utiliza	do					
Pretos, pardos e indígenas: 53,66%			53,60	6%						
Pessoas com deficiência: 8,43%			8,43	%						
Quadro de vagas ofertadas	s no curso	)	<u> </u>							
A0 L1 L2 L5 L6	L9	L10	0	L13	L14					
22 5 6 5 -		1		-	1					
Informações adicionais:	,		,							
lão informado.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

INUA GADITEI IV	ionieno da c	311va, 700 - C	entro - Allen	las	-1010 37 13	00-00	71 - 33 3	701-90	04		
14607 - O	DONTOL	OGIA									
Código: 1460 Grau: Bachar							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr Periodicidad	•						Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaçã Vagas autori Vagas oferta	o: 9 zadas: 100 das no Sisi	<b>u:</b> 50 vagas,	sendo 50 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
semestre e 0 Percentual d	•		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00		
							Lingua Código Tecnol	s e sua	as	3,00	150,00
							Matem Tecnol	ática e ogias	suas	2,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardo	os e indígen	as:			53,66%				53,6	6%	
Pessoas con	n deficiência	a:			8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)	1		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
25	5	6	5	6		1		1		-	1
Informações	adicionais	:							·		
Não informad	0.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Prova do Enem   Peso   Nota mínima				Dentio - Allen	45 W 67 T	00 00	71 00 0	7701 00	<u> </u>		
Prova do Enem   Peso   mínima	96953 -	PEDAGOG	IA								
Seriodicidade: Semestral   S	_						Prov	a do Eı	nem	Peso	
Ciências da   Natureza e suas   Tecnologias   Natureza e suas   Natureza							Redaç	ão		3,00	150,00
Clericias Humanas   2,00   150,00   Tecnologias   2,00   Tecnologias	Integralizaç Vagas auto	ção: 8 rizadas: 40		sendo 40 va	gas no 1º		Nature	eza e su	as	1,00	150,00
Códigos e suas Tecnologias		•		6	e suas	;	anas	2,00	150,00		
Tecnologias					Código	os e sua	as	3,00	150,00		
Enem   -									suas	1,00	150,00
Pretos, pardos e indígenas: 53,66%  Pessoas com deficiência: 8,43%    Quadro de vagas ofertadas no curso   L1   L2   L5   L6   L9   L10   L13   L14   L20   4   5   4   5   -   1   -   1								mínim	a no	-	0,01
Pessoas com deficiência:   8,43%		PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Quadro de vagas ofertadas no curso           A0         L1         L2         L5         L6         L9         L10         L13         L14           20         4         5         4         5         -         1         -         1	Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,60	6%	
A0         L1         L2         L5         L6         L9         L10         L13         L14           20         4         5         4         5         -         1         -         1           Informações adicionais:	Pessoas co	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
A0         L1         L2         L5         L6         L9         L10         L13         L14           20         4         5         4         5         -         1         -         1           Informações adicionais:				Quadro de va	agas oferta	das n	no curso	0	<u> </u>		
nformações adicionais:	Α0	L1							0	L13	L14
	20	4	5	4	5	-		1		-	1
lão informado.	Informaçõe	s adicionais	:					<u> </u>			1
and the control of th	Não informa	ado.									



# Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37133-840 - 35 3701-1805

96951 - 0	CIÊNCIA D	A COMPU	TAÇÃO								
<b>Código:</b> 969 <b>Grau:</b> Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	• ,					Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidad Integralizaç Vagas autor Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50		sendo 40 va	gas	no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00		
				Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,00	150,00			
							Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	ias:		5	53,66%				53,60	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8	3,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas	s ofertac	las n	o curso	)	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:									,
Não informa	do.										



# Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37133-840 - 35 3701-1805

96949 -										
Código: 96 Grau: Licer						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizad Vagas auto	ade: Semestra ção: 8 orizadas: 40 tadas no Sis		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	150,00
	0 vagas no 2º de vagas res		, 0	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00		
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	150,00		
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	rdos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas c	om deficiência	a:		8,43%				8,439	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	)	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	es adicionais	:					<u> </u>			1
Não informa	ado.									



# Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37133-840 - 35 3701-1805

119916	- FISIOTER	APIA								
<b>Código:</b> 11 <b>Grau:</b> Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino	• •				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	ide: Semestra ção: 10 orizadas: 50 tadas no Sis		sendo 50 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	, 0	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	150,00	
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	150,00		
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,66		
Pessoas co	om deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curso	)	<u>.                                    </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
25	5	6	5	6	1		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:	'					ı		·
Não informa	ado.									



#### Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37133-840 - 35 3701-1805

1108033	- GEOGR	AFIA								
Código: 110 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
· ·	gral (Vesperti	•				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	2,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		0%	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	150,00		
				Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00		
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	BGE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		53,66%	, o			53,6	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas ofer	adas	no curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L1	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:			·			·		
Não informa	do.									



# Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37133-840 - 35 3701-1805

1108035 - GE	OGRA	AFIA								
Código: 1108035 Grau: Licenciatura	a					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno						Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidade: Se Integralização: 8 Vagas autorizada Vagas ofertadas	ı <b>s:</b> 40		sendo 40 va		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00	
semestre e 0 vaga Percentual de va			6	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	150,00		
						Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	3,00	150,00
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	NTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e	indígena	as:		53,66%				53,66	5% 	
Pessoas com def	iciência	:		8,43%				8,43	%	
			Quadro de va	das n	o curso	<b>o</b>				
A0 L	_1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20 4		5	4	5	-		1		-	1
Informações adio	ionais:									
Não informado.										



# Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG 37700-000 - 35 3697-4600

3697-4600										
120515	- INTERDIS	SCIPLINAF	R EM CIÊNO	CIA E TEC	CNO	LOGI	4			
área básica	de ingresso	que possibilit	TECNOLOGI <i>l</i> tará ao aluno s	se graduar (	em	Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
			BIENTAL, Ba			Redação			3,00	150,00
MINAS. Código: 12 Grau: Bach	:0515 narelado		elado em ENG	<b>SENHARIA</b>	DE	Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
Periodicida Integraliza	gral (Matutino ade: Semestr ção: 6 orizadas: 132	al	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	150,00			
Vagas ofer semestre e	<b>tadas no Sis</b> 0 vagas no 2	<b>u:</b> 66 vagas, o semestre.	sendo 66 vag Lei nº 12.711		, 0	Lingua Código Tecno	s e sua	IS	1,00	150,00
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas c	om deficiênci	a:		8,43%				8,439	%	
			Quadro de va	das n	o curso	)				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	)	L13	L14
33	6	9	6	8	1		1		1	1
Informaçõ	es adicionais	): 	<u> </u>		<u> </u>					I
Não informa	ado.									



# Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG 37700-000 - 35 3697-4600

3697-4600										
120515 -	INTERDIS	CIPLINAF	R EM CIÊN	CIA E TE	CNO	LOGI	4			
			TECNOLOGI ará ao aluno			Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Bacharelad	o em ENGE	NHARIA AM	BIENTAL, Ba	charelado	em	Redaç	ão		3,00	150,00
	RIA DE MINA	S ou Bacha	relado em El	IGENHARI	Α				0,00	100,00
QUÍMICA.						Ciênci				
Código: 120							za e su	as	2,00	150,00
Grau: Bacha						Tecno	logias			
Turno: Notu	_			Ciênci	as Hum	anas				
	de: Semestra	al		e suas			1,00	150,00		
Integralizaç						Tecno	logias			
_	rizadas: 132			4.0						
		•	sendo 66 vaç	gas no 1º		Linguagens, Códigos e suas			4.00	450.00
	0 vagas no 2º <b>de vagas re</b> s		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Tecno		as	1,00	150,00
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,439	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	<b>D</b>	<u>I</u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L1	0	L13	L14
33	6	9	6	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:					ı	<u> </u>		1
Não informa										



primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578 № do protocolo: MFHVZ6U

#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

			PÚBLICA							
<b>Código:</b> 116 <b>Grau:</b> Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	ıral (Matutino <b>de:</b> Semestra					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas autoı	ão: 9 rizadas: 50		sendo 12 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	ıas	1,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		, 0	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	150,00		
				Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00		
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, paro	dos e indíger	nas:		53,66%				53,60	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
6	1	2	1	2	-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

1161116	- CIÊNCIA										
Código: 116 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino <b>de:</b> Semestra	/Vespertino)					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 50 adas no Sis	<b>u:</b> 12 vagas,	sendo 12 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
	semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									3,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,00	150,00
							Matem Tecnol	nática e logias	suas	3,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			53,66%				53,6	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	<b>o</b>	<u>I</u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
6	1	2	1	2		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:									
Não informa	do.			_							



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

1441206	- CIÊNCIA	S CONTÁ	BEIS								
Código: 144 Grau: Bacha							Prova do Enem			Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								Redação			150,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	150,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	150,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	150,00
							Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indíger	nas:		53	,66%				53,60	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,4	43%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas (	ofertac	las n	o curso	)	1		
Α0	L1	L2	L5	L	-6		L9	L10	0	L13	L14
6	1	2	1	2		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:									,
Não informa	do.										



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

1161235	- CIÊNCIA	S ECONĈ	MICAS								
Código: 116 Grau: Bacha							Prova do Enem			Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Redação			3,00	150,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	150,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	150,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	150,00
							Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		53,6	66%				53,60	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43	3%				8,43	%	
		(	Quadro de va	igas of	fertad	as n	o curso	<b>o</b>	!		
A0	L1	L2	L5	L6	3		L9	L10	0	L13	L14
6	1	2	1	2		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:			'						
Não informa	do.										



# Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

		,	Padre Vitor -					3219-8	3604	
INTERDISC da área bási	120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar								Peso	Nota mínima
	em Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Bacharelado em								3,00	150,00
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ou Bacharelado em CIÊNCIAS ATUARIAIS.  Código: 120513  Grau: Bacharelado							Ciências da Natureza e suas Tecnologias			150,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6							Ciências Humanas e suas Tecnologias			150,00
Vagas ofert semestre e (	Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 102 vagas, sendo 102 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		150,00
							Matemática e suas Tecnologias			150,00
						Média Enem	Média mínima no Enem			0,01
	PERCI	ENTUAIS			IE	BGE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		53,66%				53,66	6%	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43%				8,439	%	
		(	Quadro de va	gas ofert	adas	no curso	<b>D</b>	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L1	0	L13	L14
51	11	13	10	13	1		1		1	1
Informaçõe	Informações adicionais:									
Não informa	do.									



primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578 № do protocolo: MFHVZ6U



# Quadro geral de oferta de vagas

			versidade		Alfenas	- UNIFΔI -	·MG (Sede)	(Alfenas, M	G)
	BIOMEDIC		- Ol Sidduc	. Juorai de	Anonda	ONII AL	ino (ocae)	, monas, m	<b>-</b> )
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5		1	_	1	40
	BIOTECNO	_				<u>'</u>		'	-10
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1	_	1	40
	CIÊNCIAS				!	•		.	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1	-	1	40
	CIÊNCIAS		· ·			•			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3					20
	CIÊNCIAS				!				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	_	-	-	-	20
	⊥ <u> </u>		_						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1	_	1	40
14606 - FA				<u> </u>		<u>'</u>	_	<b>'</b>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
 119914 - H	ļ	0	<u> </u>	0	' '	<u>'</u>		1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1		1	40
	LETRAS -					ı	_	ı	40
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	La	-	LIS	L14	30
	LETRAS -				DA LÍN		TIGHESA	-	30
A0	L1	L2	L5 L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	_ L9	- -	L13 -		30
	│ <u>³</u> ATEMÁTIC		<u> </u>	4		-	_	-	30
			1.5	1.0	10	1.40	140	144	T-4-1
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578

Nº do protocolo: MFHVZ6U



1202573 -	MEDICINA	<u>l</u>							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
20121 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
14607 - O	DONTOLO	GIA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
96953 - Pi	EDAGOGIA	١							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
Total do	Local de (	Oferta: 104	4232 - Uni	versidade l	Federal	de Alfenas	- UNIFAL-	MG (Sede)	(Alfenas, MG)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
292	58	77	58	74	3	11	1	11	585
Local de (	Oferta: 105	8691 - Unio	dade Educ	acional II/A	Alfenas(	Alfenas, M	G)		
96951 - CI	IÊNCIA DA	COMPUTA	ÇÃO	1					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
96949 - FÍ	96949 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
119916 - F	ISIOTERA	PIA	ı	1	Г	ı			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
1108033 -	GEOGRAF			1	<del>1</del>		<del> </del>		-
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1108035 -	GEOGRAF	FIA	Γ	T	T	Γ	T	1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
	Total do	Local de	Oferta: 10	58691 - Uni	dade E	ducacional	II/Alfenas(	Alfenas, M	G)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
105	21	26	21	26	1	5	0	5	210
de Caldas	s, MG)					FENAS - C	AMPUS PO	OÇOS DE C	ALDAS(Poços
120515 - I	NTERDISC	IPLINAR E	M CIÊNCIA	A E TECNO	LOGIA	<del> </del>	1	1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total





33	6	9	6	8	1	1	1	1	66	
120515 - II	120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
33	6	9	6	8	1	1	1	1	66	
Total	Total do Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE									
CALDAS(Poços de Caldas, MG)										
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
66	12	18	12	16	2	2	2	2	132	
Local de 0	Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA(Varginha, MG)									
1160421 -	ADMINIST	RAÇÃO PI	<b>ÚBLICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1161116 -	1161116 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1441206 -	1441206 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1161235 -	CIÊNCIAS	ECONÔMI	ICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
120513 - II	NTERDISC	IPLINAR E	M CIÊNCIA	E ECONO	MIA - E	BI/LI				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
51	11	13	10	13	1	1	1	1	102	
Total do	Local de O	ferta: UNI\	/ERSIDAD	E FEDERA	L DE AI	LFENAS - (	CAMPUS V	ARGINHA(	Varginha, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
75	15	21	14	21	1	1	1	1	150	
	T	otal da IES	(UNIFAL-I	MG) - UNIV	ERSIDA	DE FEDER	RAL DE AL	FENAS		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
538	106	142	105	137	7	19	4	19	1.077	

# Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578



- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

# 3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG 37130-001 - 35 3701-9004

20122 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40						
119916 - FISIOTERAPIA									
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50						
1168401 - LETRAS									
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40						
1515564 - LETRAS - INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA									
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15						
1515563 - LETF	RAS - ESPANHOL E	E LITERATURAS D	DE LÍNGUA ESPANHOLA						
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15						
105674 - QUÍMI	105674 - QUÍMICA								
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40						



. Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578



64794 -	$\sim$ 1	JİΜΙ	$\sim$
6/1 / U/I	/ NI		1 · /\
NA / GA -			

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG 37700-000 - 35 3697-4600

1161400 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80						
1161117 - ENGENHARIA DE MINAS									
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80						
1161118 - ENGENHARIA QUÍMICA									
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80						

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

	·								
1160421 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50						
1161116 - CI	ÊNCIAS ATUAR	IAIS							
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50						
1441206 - CI	ÊNCIAS CONTÁ	BEIS							
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30						
1161235 - CI	ÊNCIAS ECONĈ	OMICAS							
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50						
120513 - INT	120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI								
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 150						

# 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas



Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578



\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

# Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ON LINE disponível no endereco eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php. I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto n<sup>o</sup> 5.493, respectivamente. 0 modelo da declaração disponível https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis.

# Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ON LINE disponível no endereco eletrônico http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php ATENÇÃO: OBRIGATÓRIA A CONFIRMACÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG. DENTRO DO PRAZO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, endereço: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para matrícula: a. Certificado de conclusão do ensino médio (original); b. Histórico escolar do ensino médio (original); c. Certidão de nascimento ou casamento; d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e. Certidão quitação eleitoral disponível de no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; f. Uma fotografia 3x4 recente; g. Cadastro (CPF) de Pessoa Física disponível endereço no





http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; h. Carteira de Identidade (uma cópia); i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereco eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/; j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. ). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. II. Documento referente à Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário IV III. Análise Socioeconômico preenchido. modelo da declaração 0 https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VII IV. Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: 1) Para a análise, a documentação deve ser digitalizada de maneira totalmente legível, com resolução e enquadramento que possibilite a leitura integral de todas as partes dos documentos 2) Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo em uma mesma moradia que compartilham dos mesmos gastos e ganhos desse conjunto. Em caso de pais separados/divorciados ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados, também há orientações a seguir. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar. Para menores de 18 anos, além do CPF, anexar a Certidão de Nascimento. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópias da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade) das testemunhas. 4-Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal. Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade)das testemunhas. 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado. Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as alterações de salário e (4) as anotações gerais e as páginas em branco subsequentes Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). 6- Cadastro Nacional de Informações Sociais ¿ CNIS, que deve ser impresso página eletrônica Instituto Nacional Seguro Social https://meu.inss.gov.br/central/index.html ou retirado na própria agência do INSS de todos os membros do grupo



familiar que trabalhem ou que já tenham trabalhado algum dia. 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos dois últimos anos de seus respectivos recibos. https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login#/, solicite ¿DIRPF¿ e salve a página em PDF. Para quem imposto não declara de renda, https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e salve as páginas em PDF, referente aos últimos dois anos também do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar; 8-Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária. Os extratos podem ser obtidos tanto no caixa eletrônico e depois digitalizados ou em aplicativos de internet banking. Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em seu nome, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS -Formulário XII. 9- Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran de todos os membros. Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo. Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade) que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física, ou a Situação do Veículo (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-situacao-do-veiculo) . 10- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e enviar os documentos correspondentes: 9.1-Assalariado (inclusive funcionário público): 9.1.1- Últimos 3 contrachegues ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 9.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, empregada doméstica (Guia do E-Social, obtido caso de pelo https://login.esocial.gov.br/login.aspx ) 9.2- Autônomos e profissionais liberais: 9.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 9.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 9.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.2.4-Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 9.3- Economia informal: 9.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VIII. 9.4-Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 9.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural ¿ ITR. 9.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 9.4.4-Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.4.5- Notas fiscais de vendas. 9 9.5- Empresário, microempresário e comerciante: 9.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 9.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no



qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 9.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 9.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e quias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.5.6- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.6- Microempreendedor Individual (MEI): 9.6.1- Relatório Mensal das receitas Brutas dos últimos 3 meses; CNPJ Certificado http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj 9.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 9.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS Arrecadação do Simples Nacional), referente aos últimos meses: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes/atspo/dasnsimei.app/default.aspx 9.7-Aposentado e pensionista: 9.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o acessado pelo beneficiário através do endereço https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/ 9.8-Desempregado: 9.8.1-Declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário IX. 9.8.2 -Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver. 9.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (Quem possui bens móveis e imóveis alugados ou arrendados para outras pessoas) 9.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 9.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica o indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

# L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ON LINE disponível eletrônico no endereço http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php ATENÇÃO: OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO PRAZO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, no endereco: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para matrícula: a. Certificado de conclusão do ensino médio (original); b. Histórico escolar do ensino médio (original); c. Certidão de nascimento ou casamento; d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e. Certidão de quitação eleitoral disponível no endereco eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; f. Uma fotografia 3x4 recente; g. Cadastro Física (CPF) disponível no http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; h. Carteira de Identidade (uma cópia); i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereco eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/; j. Declaração negativa de matrícula



simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. ). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. II. Documento referente à Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULARIOS - (Formulário III). b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - (Formulário II). III. Formulário Análise Socioeconômico preenchido. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULARIOS - (Formulario VII). IV. Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: 1) Para a análise, a documentação deve ser digitalizada de maneira totalmente legível, com resolução e enquadramento que possibilite a leitura integral de todas as partes dos documentos. 2) Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo em uma mesma moradia que compartilham dos mesmos gastos e ganhos desse conjunto. Em caso de pais separados/divorciados ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados, também há orientações a seguir. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar. Para menores de 18 anos, além do CPF, anexar a Certidão de Nascimento. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópias da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade) das testemunhas. 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal. Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade) das testemunhas. 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado. Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as alterações de salário; e (4) as anotações gerais e as páginas em branco subsequentes. Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). 6- Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, que deve ser impresso da página eletrônica do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS https://meu.inss.gov.br/central/index.html, ou retirado na própria agência do INSS de todos os membros do grupo familiar que trabalhem ou que já tenham trabalhado algum dia. 7- Cópia da declaração completa do dos Imposto Renda dois últimos respectivos de anos de seus recibos.



https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login#/, solicite DIRPF e salve a página em PDF. Para quem não declara imposto d e renda, acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e salve as páginas em PDF, referente aos últimos 2 (dois) anos também do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar. 8-Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária. Os extratos podem ser obtidos tanto no caixa eletrônico e depois digitalizados ou em aplicativos de internet banking. Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em seu nome, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS -(Formulário XII). 9- Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran de todos os membros. Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo. Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor. (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade) que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física, ou a Situação do Veículo. (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-situacao-do-veiculo). 10- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, inclusive de quem se encontra desempregado. Verificar qual a situação de cada membro e enviar os documentos correspondentes: 9.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 9.1.1- Últimos 3 (três) contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 9.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica (Guia do E-Social, obtido pelo empregador, https://login.esocial.gov.br/login.aspx). 9.2-Autônomos e profissionais liberais: 9.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 9.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 9.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 9.3- Economia informal: 9.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 (três) meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - (Formulário VIII). 9.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 9.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos dois últimos anos. 9.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR. 9.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 9.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.4.5- Notas fiscais de vendas. 9.5- Empresário, microempresário e comerciante: 9.5.1-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos dois últimos anos. 9.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 9.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 9.5.4- Últimas 3 (três) guias de recolhimento do INSS. 9.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e quias de



recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 (três) meses. 9.5.6- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 (três) meses. 9.6- Microempreendedor Individual (MEI): 9.6.1- Relatório Mensal das receitas Brutas dos últimos 3 9.6.2-**CNPJ** da meses. е Certificado Condição de MEI: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj 9.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 9.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 (três) últimos meses: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes/atspo/dasnsimei.app/default.aspx 9.7-Aposentado e pensionista: 9.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato beneficiário pode ser acessado pelo através do endereço eletrônico: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/ 9.8-Desempregado: Declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - (Formulário IX). 9.8.2 -Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver. 9.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (Quem possui bens móveis e imóveis alugados ou arrendados para outras pessoas). 9.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos. 9.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica o indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação.

## L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA LINE disponível endereço eletrônicohttp://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php. ATENCÃO: OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, endereco: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de guitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e 5.493, do Decreto n٥ respectivamente. 0 modelo da declaração disponível em:





https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário VI.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO LINE disponível no endereco ATENÇÃO: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php É OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG. http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e 5.493, respectivamente. modelo da declaração 0 disponível https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Fomulário V. b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário II

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO





SISTEMA ON LINE disponível eletrônico no endereço http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO PRAZO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, no endereco: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para matrícula: a. Certificado de conclusão do ensino médio (original); b. Histórico escolar do ensino médio (original); c. Certidão de nascimento ou casamento; d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e. Certidão eleitoral disponível quitação no endereco eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral; f. Uma fotografia 3x4 recente; g. Cadastro Pessoa (CPF) de Física disponível no endereco http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; h. Carteira de Identidade (uma cópia); i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/; j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. ). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário IV. III. Formulário Análise Socioeconômico preenchido. O modelo da declaração disponível https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VII IV. Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: 1) Para a análise, a documentação deve ser digitalizada de maneira totalmente legível, com resolução e enquadramento que possibilite a leitura integral de todas as partes dos documentos 2) Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo em uma mesma moradia que compartilham dos mesmos gastos e ganhos desse conjunto. Em caso de pais separados/divorciados ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados, também há orientações a seguir. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar. Para menores de 18 anos, além do CPF, anexar a Certidão de Nascimento. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópias da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade) das testemunhas. 4-Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais

Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578
Nº do protocolo: MFHVZ6U



informando a situação do casal. Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade)das testemunhas. 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado. Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as alterações de salário e (4) as anotações gerais e as páginas em branco subsequentes Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). 6- Cadastro Nacional de Informações Sociais ¿ CNIS, que deve ser impresso da página eletrônica do Instituto Nacional do Seguro Social INSS https://meu.inss.gov.br/central/index.html ou retirado na própria agência do INSS de todos os membros do grupo familiar que trabalhem ou que já tenham trabalhado algum dia. 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos dois últimos anos de https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login#/, solicite ¿DIRPF¿ e salve a página em PDF. Para quem não declara imposto de renda, acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e salve as páginas em PDF, referente aos últimos dois anos também do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar; 8-Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária. Os extratos podem ser obtidos tanto no caixa eletrônico e depois digitalizados ou em aplicativos de internet banking. Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em seu nome, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS -Formulário XII. 9- Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran de todos os membros. Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo. Por exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade) que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física, ou a Situação do Veículo (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-situacao-do-veiculo) . 10- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e enviar os documentos correspondentes: 9.1-Assalariado (inclusive funcionário público): 9.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 9.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em empregada doméstica (Guia do E-Social, obtido https://login.esocial.gov.br/login.aspx ) 9.2- Autônomos e profissionais liberais: 9.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 9.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 9.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.2.4-Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 9.3- Economia informal: 9.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos



últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereco e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VIII. 9.4-Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 9.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural ¿ ITR. 9.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 9.4.4-Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.4.5- Notas fiscais de vendas. 9.5- Empresário, microempresário e comerciante: 9.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 9.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 9.5.4- Últimas 3 quias de recolhimento do INSS. 9.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.5.6- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.6- Microempreendedor Individual (MEI): 9.6.1-Relatório Mensal das receitas Brutas dos últimos 3 meses.; 9.6.2-CNPJ Certificado da Condição MEI: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj 9.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 9.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS Arrecadação Simples (Documento de do Nacional), referente aos 3 últimos meses: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes/atspo/dasnsimei.app/default.aspx 9.7-Aposentado e pensionista: 9.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o beneficiário extrato pode ser acessado pelo através do endereco eletrônico: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/ 9.8-Desempregado: Declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário IX. 9.8.2 -Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver. 9.9- Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (Quem possui bens móveis e imóveis alugados ou arrendados para outras pessoas) 9.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 9.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica o indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. V-Documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência. Laudo ou atestado médico, legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereco; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de



2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): ¿O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes¿, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Banca de Verificação, constituída de uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo Reitor para averiguação dos documentos e avaliação dos candidatos, podendo inclusive realizar entrevistas com o candidato se julgar necessário. Documentos complementares poderão ser solicitados. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Comissão para averiguação da veracidade da autodeclaração.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA LINE disponível no endereco eletrônico ATENÇÃO: É http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO **ESTABELECIDO** DA NO **EDITAL** UNIFAL-MG. http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e 5.493, respectivamente. 0 modelo da declaração disponível https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário III. b) Autodeclaração de cor: O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário II III. Análise Socioeconômico preenchido. O modelo da declaração https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VII IV. Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: 1) Para a análise, a documentação deve ser digitalizada de



Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578
N
o do protocolo: MFHVZ6U



maneira totalmente legível, com resolução e enquadramento que possibilite a leitura integral de todas as partes dos documentos 2) Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas residindo em uma mesma moradia que compartilham dos mesmos gastos e ganhos desse conjunto. Em caso de pais separados/divorciados ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados, também há orientações a seguir. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato e de todos os membros do grupo familiar. Para menores de 18 anos, além do CPF, anexar a Certidão de Nascimento. Caso haja, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, ao termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópias da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade) das testemunhas. 4-Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal. Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade)das testemunhas. 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado. Digitalize em um arquivo único as seguintes páginas: (1) página da foto, frente e verso; (2) página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; (3) páginas onde estejam contidas as alterações de salário e (4) as anotações gerais e as páginas em branco subsequentes Para as carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, as cópias devem ser sempre da primeira página de cada item pedido (mesmo estando em branco). 6- Cadastro Nacional de Informações Sociais ¿ CNIS, que deve ser impresso da página eletrônica do Instituto Nacional Seguro Social https://meu.inss.gov.br/central/index.html ou retirado na própria agência do INSS de todos os membros do grupo familiar que trabalhem ou que já tenham trabalhado algum dia. 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos dois últimos anos de respectivos recibos. е seus https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login#/, solicite ¿DIRPF¿ e salve a página em PDF. Para quem não declara imposto d e renda, https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e salve as páginas em PDF, referente aos últimos dois anos também do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar; 8-Extratos bancários dos últimos três meses de conta corrente e/ou poupança ou declaração de não possuir conta bancária. Os extratos podem ser obtidos tanto no caixa eletrônico e depois digitalizados ou em aplicativos de internet banking. Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em seu nome, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereco e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS -Formulário XII. 9- Certidão positiva de veículo(s) ou Certidão Negativa emitida pelo Detran de todos os membros. Cada Estado possui orientações próprias. Consulta o site do Detran do Estado do veículo. Por



exemplo, no DETRAN/MG é possível emitir a Certidão Negativa de Propriedade de Veículo Automotor (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade) que comprova a inexistência de veículo registrado em Minas Gerais em nome de uma determinada pessoa física, ou a Situação do Veículo (https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consulta-situacao-do-veiculo) . 10- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de guem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e enviar os documentos correspondentes: 9.1-Assalariado (inclusive funcionário público): 9.1.1- Últimos 3 contrachegues ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 9.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em doméstica (Guia do E-Social, de empregada obtido pelo https://login.esocial.gov.br/login.aspx ) 9.2- Autônomos e profissionais liberais: 9.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 9.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 9.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.2.4-Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 9.3- Economia informal: 9.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULARIOS - Formulário VIII. 9.4-Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 9.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural ¿ ITR. 9.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 9.4.4-Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 9.4.5- Notas fiscais de vendas. 9.5- Empresário, microempresário e comerciante: 9.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, dos dois últimos anos. 9.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 9.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 9.5.4- Últimas 3 quias de recolhimento do INSS. 9.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e quias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.5.6- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 9.5.7 - Extratos bancários dos últimos 3 meses de conta corrente e/ou poupança\* de todos os membros da família. 9.6- Microempreendedor Individual (MEI): 9.6.1- Relatório Mensal das receitas Brutas dos últimos 3 9.6.2-**CNPJ** meses. е Certificado da Condição MEI: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj 9.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 9.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS Arrecadação do Simples Nacional), referente aos meses: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes/atspo/dasnsimei.app/default.aspx 9.7-Aposentado e pensionista: 9.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o pelo beneficiário endereço extrato pode ser acessado através do eletrônico:

Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578



https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/ 9.8-Desempregado: 9.8.1-Declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário IX. 9.8.2 -Comprovante de recebimento do seguro desemprego, quando houver. 9.9- Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (Quem possui bens móveis e imóveis alugados ou arrendados para outras pessoas) 9.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 9.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica o indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. V-Documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência. Laudo ou atestado médico, legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereco; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): ¿O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes;, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Banca de Verificação, constituída de uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo Reitor para averiguação dos documentos e avaliação dos candidatos, podendo inclusive realizar entrevistas com o candidato se julgar necessário. Documentos complementares poderão ser solicitados. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Comissão para averiguação da veracidade da autodeclararão.

## L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ON LINE disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php. É ATENÇÃO: OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO **ESTABELECIDO** PRAZO NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereco http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico





disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e Decreto 5.493, respectivamente. modelo 0 da declaração disponível https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário VI. III. Documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência. Laudo ou atestado médico, legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justica (STJ): ¿O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes¿, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Banca de Verificação, constituída de uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo Reitor para averiguação dos documentos e avaliação dos candidatos, podendo inclusive realizar entrevistas com o candidato se julgar necessário. Documentos complementares poderão ser solicitados. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Comissão para averiguação da veracidade da autodecla

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) EXCLUSIVAMENTE PELO endereço eletrônico: SISTEMA LINE disponível no http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php. ATENÇÃO: OBRIGATÓRIA A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA DA UNIFAL-MG, DENTRO DO **ESTABELECIDO** NO **EDITAL** DA UNIFAL-MG, http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formularioconfirmacaointeresse.php. LEIA O EDITAL DA UNIFAL-MG MAIS INFORMAÇÕES (https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/). I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; e) Certidão de guitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f)





Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e 5.493, respectivamente. modelo declaração 0 da https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULARIOS ¿ Formulario I. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. II. Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS ¿ Formulário V. b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário II III. Documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência. Laudo ou atestado médico, legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): ¿O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes¿, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Banca de Verificação, constituída de uma equipe multiprofissional, a ser designada pelo Reitor para averiguação dos documentos e avaliação dos candidatos, podendo inclusive realizar entrevistas com o candidato se julgar necessário. Documentos complementares poderão ser solicitados. A UNIFAL-MG se reserva o direito de constituir Comissão para averiguação da veracidade da autodeclararão.

### 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;



Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578



- II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu:
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;



Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578

Nº do protocolo: MFHVZ6U



- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

#### 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR BARBOSA, CPF nº. 061.\*\*\*\*\*\*-00.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2019, às 17h40.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 944E786CA3EFE9ADFCBCD72B6F71BAFAC4E6B578

Nº do protocolo: MFHVZ6U